



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3979/ENTE/DAJA/2017 - 1/VIATEQ/DOM/2013)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE MÁQUINA E VIATURA - Associação Cultural Recreativa e Social da Venda Nova

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente às informações n.ºs 3529/2017 e 3854/2017 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizou a cedência de máquina e camião à Associação Cultural Recreativa e Social da Venda Nova, durante um dia, pelos fundamentos apresentados, dando origem a uma despesa de 1.387,40€ (mil trezentos e oitenta e sete euros e quarenta cêntimos).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a cedência.


Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 14 de agosto de 2017

Seguimento:

-Ao DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal